



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul**  
**Reitoria**

---

**PORTARIA nº 005, de 11 de fevereiro de 2010.**

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

Considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que prevê que a execução dos Contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE**

I- Designar os servidores CLAUDIA CAZETTA JERONIMO, matrícula SIAPE nº 1738947 e JOELSON MASCHIO, matrícula SIAPE 11264195, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 25/2009 – LE SOLEIL TURISMO LTDA-ME, da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina, sendo o primeiro, Fiscal Titular e o segundo, Fiscal Substituto, devendo realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como atestar os documentos fiscais;

II- as decisões que ultrapassem a competência da representante deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pró-Reitor de Administração do IFMS, para adoção de medidas convenientes.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**



**Marcus Aurélius Stier Serpe**  
**Reitor**